



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA Nº 2583/2022

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Waldirene Cordeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de exercer efetivo controle patrimonial sobre os bens móveis permanentes do acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 06/2015;

CONSIDERANDO que o inventário deverá ser realizado por Comissão específica conforme dispõe o art. 5º, inciso I, da Instrução Normativa nº 06/2015;

CONSIDERANDO a decisão vinculada ao evento SEI nº 1320346 nos autos do processo SEI nº 0007767-22.2022.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão temporária multidisciplinar voltada para realização do inventário de bens móveis deste Tribunal de Justiça, relativo ao exercício de 2022.

Art. 2º A Comissão que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I – José Jaider Sousa Santos, que presidirá os trabalhos;
- II – Jaqueline Barbosa Jerônimo;
- III – Michael da Silva Oliveira;
- IV – Sergio Baptista Quintanilha Junior; e
- V – Nivaldo Rodrigues da Silva.

Art. 3º Fixar o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos, contados a partir da publicação deste ato.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Publique-se e cumpra-se, dando ciência a quem de direito.

Rio Branco-AC, 06 de novembro de 2022.

Desembargadora **Waldirene Cordeiro**
Presidente

Publicado no DJE nº 7.181, de 9.11.2022, p. 177-178.